



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Comemoração de Corpus Christi em 30 de maio de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 31 de maio (sexta-feira), em virtude da comemoração de Corpus Christi em 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 24 de maio de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal